

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Exmo. Senhor **Celso Luiz Padovani,** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Público realizado no dia 25 de junho de 2023 nos termos do Edital 001/2023, homologado pelo Decreto de nº 067/2023 de 25 de julho de 2023, convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
025	Ataides do Nascimento Magalhães	Agente Comunitário de Saúde – Setor Industrial	40 horas	1ª Classificada
127873710246351	Ludmila Klegin da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde – Comunidade Santa Rita	40 horas	1° Classificada
076	Claudomira Alves de Souza	Agente Comunitário de Saúde – Vila Tupi	40 horas	1° Classificada
057	Maria Alice da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde – Comunidade Bom Jaguar	40 horas	1ª Classificada
038	Clarinda Aparecida Vaz Gomes	Agente Comunitário de Saúde – Comunidade Bom Jaguar	40 horas	2ª Classificada
928774404606550	Melissa Marin de Mello	Agente de Combate de Endemias	40 horas	1ª Classificada

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 31 de julho de 2023 para entrega de documentos e mais 15 (quinze) dias para analise e posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do Anexo III (Laudo Médico), o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constantes do Anexo II, conforme exigência do cargo.

Os Candidatos convocados se não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Público.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição, munido dos documentos constantes no Anexo I.



O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 31 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Documento de Identidade (original) e l (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);
- RG e CPF do cônjuge;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia).
- Certificado do Curso Introdutório do referido cargo;
- Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino):
- Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia);
- CPF (original) e 1 (cópia)
- Comprovante de residência
- Carteira de Habilitação (motorista)
- CPF dos Pais (cópia)
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);
- CPF dos Filhos, (cópia);
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia);
- Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;

ORIGINAL

- 01 Fotos 3x4;
- Extrato ou certidão de tempo de contribuição do INSS e outro RPPS.
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental e exames complementares de acordo com o cargo;
- Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes Anexo III;
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio Anexo IV;
- Declaração dos Dependentes de IRRF Anexo V;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar Anexo VI;
- Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal Anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Ureia:
- Tipagem Sanguínea;
- Creatinina;
- Gama GT;
- Exame de Urina (EAS);
- BAAR na Linfa;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Raio X do Tórax PA e Perfil com laudo;
- Raio X de coluna total com laudo e avaliação de médico ortopedista;
- Avaliação Postural Fisioterapêutica;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Psiquiatra;
- Atestado de acuidade visual, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista;
- Eletroencefalograma com mapa e avaliação de médico neurologista;
- Hepatite B e C;
- Os candidatos somente poderão agendar os exames acima citados, após a data da convocação.
- A Junta Médica Municipal não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados, sendo estes de total responsabilidade dos candidatos, que deverão providenciá-los por conta própria, e entregue juntamente com toda a documentação exigida no setor de RH e Previlândia.



ANEXO III LAUDO MÉDICO

FXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO	
-------------------------------	--

Exame	Data	Resultado	Conclusão	
			(Normal / Alterado))
Hemograma completo	1 1		N A	
Glicemia	1 1		N A	
Colesterol total	1 1		N A	
Triglicérides	1 1		□ N □ A	
Ureia	1 1		□ N □ A	
Tipagem Sanguínea	1 1		□ N □ A	
Creatinina	1 1			
Gama GT	<u> </u>		N A	
Exame de urina (EAS)	1 1		N A	
BAAR na Linfa	1 1		N A	
Eletrocardiograma com laudo	1 1		N A	
Raio X do Tórax – PA Perfil	1 1		N A	
Raio X de coluna total com laudo avaliação do médico ortopedista	1 1		N A	
Avaliação Postural Fisioterapêutica	1 1		□ N □ A	
Avaliação Psicológica	<u> </u>		N A	
Avaliação Psiquiatra	1_1		N A	
Acuidade visual, ambos os olhos.	1 1		N A	
Eletroencefalograma com mapa e avaliação do médico especialista.	1 1		N A	
Hepatite B	1 1		□ N □ A	
Hepatite C	1 1		□ N □ A	
Observações:				
	CONCI	LUSÃO		
() Apto				
	() Apto com	estrições:		
() Inapto Temporário	/ \ nonto d	- C - M		
() Exame não concluido	() Inapto d	efinitivo		
Empregado:	_		Medico:	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO A SER PREENCHIDA PELO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

		DECLARA	ÇÃO		
NOME				. RG	
	nome do(a) servidor(a				
DECLARO, sob p	ena de responsabilidad	,	ımulação remu	nerada que:	
() não exerço () e	xerço	•	,	•	
() outro cargo () e	emprego () função públ	lica.			
Os campos abaix	ko somente deverão ser	preenchidos no c	aso do declara	nte ocupar outro cargo, e	emprego ou
•		função públ			1 0
1 - IDENTIFICA	ÇÃO DA UNIDADE/	CARGO			
Unidade:	••••••	F	Fone:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Cargo/emprego/fu	ınção:	Regin	me Jurídico:		
2 – HORÁRIO I	DE TRABALHO:				
	Dia da semana			Horário	
	2ª feira	das	às	horas	
	3ª feira	das	às	horas	
	4 ^a feira	das	às	horas	
	5ª feira	das	às	horas	
	6ª feira	das	às	horas	
	Sábado	das	às	horas	
	Domingo	das	às	horas	
Total da carga l	norária semanal:				
	Marcelând	ia,de	de	e 20	
		assinatura	do servidor (a)		

Obs.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:
Filiação:
Endereço:
Data de nascimento:/
Identidade:Órgão Expedidor:
A presente declaração é por motivo de:
() Nomeação para cargo efetivo() Assinatura de contrato por tempo determinado
() Entrada em exercício – () FG:
- () CC:
DECLARO, de acordo com o disposto na Lei, que: () SIM () NÃO
POSSUO bens e valores, e/ou dívidas e ônus reais, abaixo relacionados até a presente data discriminados em folha anexa

TABELA DE CÓDIGOS DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (no País e/ou exterior)

CÓD.	BENS/DIREITOS	CÓD.	BENS/DIREITOS
01	Prédio residencial	46	Ouro, ativo financeiro
02	Prédio comercial	47	Mercados futuros, de opções e a termo
03	Galpão	49	Outras aplicações e investimentos
11	Apartamento	51	Crédito decorrente de empréstimos
12	Casa	52	Crédito decorrente de alienação
13	Terreno	53	Planos PAIT e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
15	Sala ou conjunto	59	Outros créditos e poupança vinculados
16	Construção	61	Depósito bancário em conta corrente no País
17	Benfeitorias	62	Depósito bancário em conta corrente no Exterior
18	Loja	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
19	Outros bens imóveis	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
21	Veículo automotor terrestre: automóvel, moto, etc	69	Outros depósitos à vista e numerário
22	Aeronave	71	Fundo de investimento financeiro - FIF
23	Embarcação	72	Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	73	Fundo de capitalização
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, etc	74	Fundo de ações, inclusive Cart. Livre e Fundo de Inv. Ext
26	Linha telefônica	79	Outros fundos
29	Outros bens móveis	91	Licença e concessão especial
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica	92	Título de clube e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	93	Direito de autor, de inventor e patente
39	Outras participações societárias	94	Direito de Lavra e assemelhado
41	Caderneta de poupança	95	Consórcio não contemplado
45	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros)	99	Outros bens e direitos - outras informações

Assinatura	



Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor venal atualizado

Assinatura



TABELA DE DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (No País e/ou exterior)

CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS	CÓD.	DÍVIDAS E ÔNUS REAIS
11	Estabelecimento bancário comercial	-	Pessoas físicas
12	Sociedades de crédito, financiamento e investimento		Empréstimos contraídos no exterior
16	Outras pessoas jurídicas		Outras dívidas e ônus reais

Código	Discriminação das Dívidas ou Ônus Reais
	de Funções e/ou Cargos de Direção que eventualmente exerça ou tenha exercido, nos dois anos sem Órgãos Colegiados ou em Empresas ou Instituições Públicas ou Privadas, no Brasil ou no
	DECLARO, sob as penas da lei, que as informações constantes das 3 (três) vias que formam presente Declaração são verdadeiras.
	Marcelândia - MT, de de
	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO-FAMÍLIA

C.P.F.:-	-		Estado Civil:	·-			
Endere	ço:-		•		CEP:-		
Bairro:	-	Cidade:-		ı		Estado):-
No. Ordem	Nome completo dos Dependentes		Relação Dependência	Data Nascimento		IR	S
	Para fins do Imposto de Renda ente(s) a(as) pessoa(as) acima a		ília, Declaro que	é ou são m	eu(s)		
Ciente di sob as	la Proibição da dedução de un penas da Lei, que as informa abilidade, não cabendo a	n mesmo deper ações aqui pre	stadas são verda	deiras e de	e nossa ir	ıteira	
	Declarante			Cônju	ge		

<u>CÓDIGO PENAL – ART. 299:-</u> "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

Obs:- Anexar documento(s) comprobatório(s)

E CÓPIA CARTEIRA DE VACINA E FILHO EM IDADE ESCOLAR, DECLARAÇÃO DA ESCOLA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A INQUERITO POLICIAL E PROCESSO CRIMINAL

Eu,					
,Portador	(a)RG		_,	e	CPF
	, I				
junto ao departame respondo a inquérito			-	da Lei,	que não
presente declaração.	Por ser	expressão	da verdade	dato e	assino a
M	[arcelândia - MT,	de	d	e	
	DEC	LARANTE		_	



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO COM JUSTA CAUSA

, não fui demi	tido com justa	causa e a bem do s	serviço
sta a expressão	o da verdade, d	ato e assino o prese	nte.
lândia MT,	de	de	_
DECLA	D A NUCE		
	"DECLA] , não fui demi einco) anos, na esta a expressão lândia MT,	, DECLARO para os de , não fui demitido com justa ;inco) anos, nas esferas federas sta a expressão da verdade, d	